



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

Apresentação: 13/08/2025 20:58:52,137 - PL0733/2025
EMC 597/2025 PL0733/2025 => PL 733/2025
EMC n.597/2025

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O SISTEMA PORTUÁRIO BRASILEIRO

PROJETO DE LEI Nº 733, DE 2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

EMENDA N°

Modifica-se o texto da Alínea “d”, do inciso I, do Art.22, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. Compete ao CAP:

[..]

I – ...

d) a análise estratégica e o planejamento estratégico do porto com base nas suas vantagens competitivas;”

JUSTIFICAÇÃO

A modificação do inciso "d" tem como objetivo aprimorar e fortalecer o papel consultivo do Conselho de Autoridade Portuária na análise estratégica e no planejamento estratégico do porto. Ao destacar a fundamentação nas vantagens competitivas, busca-se assegurar que as decisões relacionadas ao desenvolvimento e gestão do porto sejam alinhadas



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254648009600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima



* C D 2 5 4 6 4 8 0 0 9 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

às especificidades e potencialidades regionais e locais, promovendo um uso eficiente dos recursos disponíveis.

Com a ampla expertise dos membros que integram o Conselho e o conhecimento aprofundado sobre a realidade portuária, essa contribuição torna-se indispensável para identificar oportunidades de crescimento, superar desafios e propor estratégias que potencializem a competitividade do porto no cenário nacional e internacional. Tal abordagem permite, ainda, o alinhamento das diretrizes portuárias com os princípios de sustentabilidade, eficiência operacional e desenvolvimento econômico integrado.

A emenda fortalece a relevância do Conselho no processo decisório, garantindo que o planejamento estratégico conteemplace não apenas as demandas atuais, mas também as projeções futuras, de forma a posicionar o porto como um elemento-chave no desenvolvimento socioeconômico da região e do país.

Sala das Comissões, de agosto de 2025.

ANA PAULA LIMA
Deputada Federal PT/SC



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254648009600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima

Apresentação: 13/08/2025 20:58:52,137 - PL0733/2025
EMC 597/2025 PL073325 => PL 733/2025

EMC n.597/2025



* C D 2 2 5 4 6 4 8 0 0 9 6 0 0 *